

Nota: Cessado os efeitos através do Ato em Exercício nº 071/98

ATO TRT GP Nº 052/98

João Pessoa, 30 de janeiro de 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Juiz do Trabalho Substituto, JOSÉ FÁBIO GALVÃO, para atuar na Presidência da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, a partir de 02.02.98, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência

SGP/MLN